

**Capacitação**  
Regional

**FINANÇAS & ORÇAMENTO**

# **RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA S E ESTATAIS**

*Incluindo as novas declarações acessórias obrigatórias (SPED, eSocial, EDF-REINF e DCTFWeb), atualizado com as Novas INs RFB nºs 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022.*



CARGA HORÁRIA: 16 horas

## APRESENTAÇÃO

Para alcançar a excelência na consolidação das políticas públicas, é essencial buscar constantemente o aprimoramento dos atores que lidam com as matérias de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil na Administração Pública, nas Estatais e no Sistema S. Nesse contexto, a correta aplicação das regras de Retenções Tributárias na fonte desempenha um papel crucial na gestão adequada dos recursos públicos e nas decisões estratégicas dos gestores envolvidos.

Visando preencher essa lacuna, a CONECTA oferece um programa específico de capacitação na matéria de Retenções Tributárias na fonte, no âmbito da Administração Pública, das Estatais e das entidades do Sistema S. Nosso curso é consolidado e mantido atualizado em conformidade com as principais normas, tais como:

- ◆ IN RFB n° 2.145/2023: Retenção do IRPJ por Parte de Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais;
- ◆ IN RFB n° 2.110/2022: Retenção da Contribuição Previdenciária sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;
- ◆ IN RFB n° 2.043/2021: Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf);
- ◆ IN RFB n° 2.005/2021: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb);
- ◆ IN RFB n° 1.990/2020: DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;
- ◆ Decreto Federal n° 9.580/2018: Retenção do Imposto de Renda por parte dos órgãos e entidades dos governos estaduais e municipais e instituições privadas, sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas;
- ◆ IN RFB n° 1.500/2014: Retenção do Imposto de Renda sobre pagamentos a Pessoas Físicas.
- ◆ Decreto Federal n° 8.373/2014: Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);
- ◆ IN RFB n° 1.234/2012: Retenção, pelos órgãos e entidades do Governo Federal, do IRPJ, Cofins, CSLL e PIS/PASEP sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas;
- ◆ Lei n° 12.546/2011: Desoneração da folha de pagamento das Pessoas Jurídicas;
- ◆ Lei n° 123/2006: Simples Nacional;
- ◆ Lei Complementar n° 116/2003: Retenção do ISS sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;

- ◆ IN SRF nº 459/2001: Retenção das contribuições sociais PIS-PASEP/COFINS/CSLL, por parte das entidades da administração pública estadual e municipal, bem como das instituições privadas.

## OBJETIVOS

- ◆ Capacitar os profissionais das áreas fins para cumprir corretamente a legislação sobre as Retenções Tributárias na fonte, tanto na Administração Pública, quanto nas Estatais e do Sistema S.
- ◆ Atualizar, aperfeiçoar e capacitar os participantes em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf; DCTFWeb).
- ◆ Levar os participantes aos conhecimentos teóricos e práticos relativos à legislação tributária, abrangendo as regras de substituição tributária e retenção na fonte dos tributos e contribuições sociais.
- ◆ Proporcionar conhecimentos para a correta análise da legislação pertinente às retenções tributárias na fonte e o devido recolhimento dos tributos retidos.
- ◆ Habilitar os alunos a identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos, assegurando o registro correto das retenções e o efetivo recolhimento dos tributos retidos.
- ◆ Capacitar os participantes para lidar com situações específicas de cada serviço e compra efetuada ao longo de um exercício financeiro no contexto das Retenções Tributárias na fonte pela Administração Pública, Estatais e Sistema S.
- ◆ Qualificar os profissionais para contribuir para uma gestão mais eficiente, transparente e em total conformidade com as exigências legais relacionadas às retenções tributárias.

## PÚBLICO-ALVO

- ◆ Administradores e gestores de recursos públicos;
- ◆ Servidores lotados nas áreas de Contabilidade, Orçamento, Finanças e Controle Interno;
- ◆ Ordenadores de despesas e integrantes da Alta Administração;
- ◆ Profissionais que lidam com a matéria de contratação de bens e serviços, quais sejam: integrantes de comissão de licitação, pregoeiros, agentes de contratação, gestores e fiscais de contratos, em especial aqueles que lidam com ateste para fins de pagamento;

- ◆ Colaboradores de entidades do Sistema S, OSCIP, OS, ONG, fundações, agências e empresas estatais interessados em aprimorar suas práticas laborais à luz dos temas abordados.

## PROFESSOR



### Marcos César Carneiro

Professor, escritor, conferencista, consultor e auditor independente, especializado em Legislação Tributária, com sólida formação acadêmica, incluindo pós-graduações em Finanças Públicas, Direito Tributário, Auditoria e Perícia, bem como Bacharelado em Ciências Contábeis e Direito. Comprovada experiência como instrutor, tendo conduzido cursos em instituições de prestígio, como o Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), e entidades do Sistema S (SEBRAE, SESI/SENAT e SENAI), entre outras. Além de sua atuação no setor público, também desempenha atividades no âmbito privado, enriquecendo sua expertise no campo tributário e financeiro. No campo acadêmico, destaca-se como autor da obra "Retenção de Tributos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública" (Ed. Alegria, 1ª ed. – 2013), contribuindo com seu conhecimento e pesquisa na área. Seu engajamento como professor abrange diversas áreas tributárias e de finanças, com especial ênfase na temática de "Retenções Tributárias e Contribuições Sociais".

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### MÓDULO 1 - LEGISLAÇÃO APLICADA A TRIBUTOS:

- ◆ Introdução ao estudo da legislação tributária;
- ◆ Tributos Federais, Estaduais, Municipais e do DF;
- ◆ Tipos de Pessoas Jurídicas;
- ◆ Regimes de Tributação;
- ◆ Casos Práticos das Empresas do Simples Nacional;
- ◆ Casos Práticos de Instituições Imunes e Isentas;
- ◆ Contestação/Impugnação de Multas.

### MÓDULO 2 - RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PJ (IRPJ), CONFORME DECRETO FEDERAL 9.580/2018 – RIR E CONFORME DECISÃO DO STF APLICÁVEL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS:

- ◆ Artigos 157 e 158 da Constituição Federal;
- ◆ Como aplicar a Decisão do STF em Repercussão Geral (Tema 1.130);
- ◆ Fato Gerador;
- ◆ Base de Cálculo;
- ◆ Hipóteses de Incidência do IRPJ;
- ◆ Alíquotas;
- ◆ Casos de Dispensa de Retenção do IRPJ;
- ◆ Destaque do IRPJ no Documento Fiscal;
- ◆ Exceções à Regra de Retenção do IRPJ;
- ◆ Prazo para o Recolhimento do IRPJ;
- ◆ Comprovante de Retenção;
- ◆ Informações na DIRF e DCTF.

### **MÓDULO 3 - RETENÇÃO DE TRIBUTOS DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL;**

### **MÓDULO 4 - RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS DE PJ (IRPJ, CSSL, COFINS E PIS/PASEP) - IN RFB 1.234/2012 E IN 459/2004:**

- ◆ Obrigatoriedade da Retenção;
- ◆ Base de Cálculo e Alíquotas;
- ◆ Hipóteses em que Não Haverá Retenção;
- ◆ Declarações que devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura;
- ◆ Prazo para o Recolhimento dos Tributos;
- ◆ Destaque dos Tributos no Documento Fiscal;
- ◆ Documentos de Cobrança que Conttenham Código de Barras;
- ◆ Comprovante Anual de Retenção;
- ◆ Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB1.234/2012:
  - Agências de Viagens, Turismo e Seguro.
  - Seguros e Telefone.
  - Agências de Propaganda e Publicidade.
  - Consórcios.

- Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível.
- Combustíveis, Demais Derivados do Petróleo, Álcool Hidratado e Biodiesel.
- Produtos Farmacêuticos.
- Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais.
- Aluguel de Imóveis.
- Pessoa Jurídica Sediada ou Domiciliada no Exterior.
- Pessoa Jurídica Amparada por Decisão Judicial.

## **MÓDULO 5 - RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A PJs - IN RFB 2.110/2022:**

- ◆ Obrigatoriedade de Retenção;
- ◆ Casos de Não Retenção;
- ◆ Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional;
- ◆ Deduções da Base Cálculo;
- ◆ Destaque da Retenção no Documento Fiscal;
- ◆ Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, Conforme Lei 12.546/2011;
- ◆ Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos);
- ◆ Dados a Serem Informados no Documento Fiscal;
- ◆ Prazo para o Recolhimento da Contribuição Previdenciária de PJ.

## **MÓDULO 6 - RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A PFs - IN RFB 1.500/2014:**

- ◆ Obrigatoriedade de Retenção;
- ◆ Casos de Não Retenção;
- ◆ Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional;
- ◆ Deduções da Base Cálculo;
- ◆ Destaque da Retenção no Documento Fiscal;
- ◆ Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, Conforme Lei 12.546/2011;

- ◆ Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos);
- ◆ Dados a Serem Informados no Documento Fiscal;
- ◆ Prazo para o Recolhimento da Contribuição Previdenciária de PJ.

## **MÓDULO 7 - RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A PFs - IN RFB 2.110/2022:**

- ◆ Contribuição por Parte do Contribuinte Individual;
- ◆ Obrigatoriedade da Retenção;
- ◆ Fato Gerador da Obrigação Previdenciária;
- ◆ Base de Cálculo e Alíquota;
- ◆ Obrigações do Contribuinte Individual;
- ◆ Recolhimento da Contribuição Patronal;
- ◆ Prazo para o Recolhimento;
- ◆ Obrigações da Unidade Pagadora;
- ◆ Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP).

## **MÓDULO 8 - RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISSQN) DE PJ E PF:**

- ◆ Artigo 156 da Constituição Federal;
- ◆ Lei Complementar Federal 116/2003;
- ◆ Lista completa de serviços sujeitos ao ISSQN;
- ◆ Retenção do ISS de Empresas Optantes pelo Simples Nacional;
- ◆ A nova Nota Fiscal de Serviços no DF;
- ◆ Substituição Tributária do ISSQN;
- ◆ Alíquotas do ISSQN;
- ◆ Caso Práticos de Retenção do ISSQN dentro e fora do Município.

## **MÓDULO 9 - DISPENSA DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):**

- ◆ Caso Práticos de Retenção do ISSQN dentro e fora do Município.

## **MÓDULO 10 - SPED:**

- ◆ Legislação;
- ◆ Apresentação do SPED;

- ◆ Definição;
- ◆ Benefícios com a Implantação do SPED;
- ◆ Objetivos do SPED;
- ◆ Acesso ao SPED;
- ◆ Pedido de Restituição e de Compensação Tributária através do Sistema PER/DCOMP.

### **MÓDULO 11 - E-SOCIAL:**

- ◆ Legislação Relacionada ao e-Social;
- ◆ Definição;
- ◆ Princípios;
- ◆ Cronograma de Implantação do e-Social;
- ◆ Acesso ao e-Social.

### **MÓDULO 12 - EFD-REINF:**

- ◆ Legislação Aplicada;
- ◆ Definição;
- ◆ Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf;
- ◆ Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf;
- ◆ Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf;
- ◆ Grupos de Eventos;
- ◆ Prazo para Envio;
- ◆ Cronograma de Implantação;
- ◆ Sistema EFD-Reinf.

### **MÓDULO 13 - DCTFWEB:**

- ◆ Legislação Aplicada à DCTFWeb;
- ◆ Definição;
- ◆ Obrigatoriedade de Apresentação;
- ◆ Dispensa de Apresentação;
- ◆ Elaboração e Envio;
- ◆ Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb;
- ◆ Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb;

- ◆ Retificação;
- ◆ Cronograma de Implantação;
- ◆ Manual de Orientação da DCTFWeb.

## INVESTIMENTO

**R\$ 3.400**

(três mil e quatrocentos reais)

### INCLUSOS NO VALOR:

- ◆ 16 horas de experiência de capacitação presencial – *networking* e interação;
- ◆ Certificado digital CONECTA de capacitação;
- ◆ Apostila para acompanhamento das aulas;
- ◆ Kit do aluno contendo pasta, caneta, marca-texto e bloco de anotações;
- ◆ 2 coffee-breaks e 2 almoços no local do evento.

## INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- ◆ A inscrição e contratação devem ser realizadas pelo site da CONECTA ([www.conectaconhecimento.com.br](http://www.conectaconhecimento.com.br)) ou Telefone/WhatsApp (41) 3595-9980, sendo efetivada no envio da nota de empenho, autorização de fornecimento/serviço ou similar.
- ◆ O pagamento deverá ser realizado, em no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em nome da **CONECTA CONHECIMENTO LTDA. (CNPJ nº. 53.272.150/0001-10)**, na seguinte conta bancária:



BANCO SICREDI (748)  
Agência: 0730 | Conta: 66694-5  
Chave PIX – CNPJ: 53.272.150/0001-10

## AGENDA & TURMAS

📍 Fortaleza, CE 📅 11 e 12 de julho | 24

Hotel Mareiro

Av. Beira Mar, 2380 - Meireles, Fortaleza - CE

Telefone: (85) 3266-7200

📍 Goiânia, GO 📅 11 e 12 de novembro | 24

Local de realização – a definir

## Política de realização de eventos presenciais

A confirmação dos eventos (turmas) presenciais está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos. Por esta razão, recomendamos aos participantes a:

1. Aguardar a formalização da CONECTA em relação à confirmação da turma; e
2. Somente após receberem essa confirmação, proceder com a compra de passagens aéreas e a efetivação ou pagamento de reservas de hospedagem.

Na eventualidade de um participante precisar cancelar sua inscrição após a turma ter sido confirmada pela CONECTA, onde sua presença foi considerada no cálculo do quórum para viabilização do evento, o cancelamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Por razões operacionais, administrativas ou insuficiência de quórum, a CONECTA reserva o direito unilateral de remarcar agenda, alterar a programação ou o local de realização.

[CLIQUE AQUI](#) para conhecer a nossa política e instruir o processo com segurança.

## Documentação para contratação

[CLIQUE AQUI](#) para obter acesso à documentação da CONECTA, incluindo certidões, atestados, declarações e outros documentos essenciais para a instrução do processo.



## Vamos nos conectar?

 +55 (41) 3595-9980

 [comercial@conectaconhecimento.com.br](mailto:comercial@conectaconhecimento.com.br)

[conectaconhecimento.com.br](http://conectaconhecimento.com.br)

